



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CERES/GO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO : 0010093-31.2024.5.18.0171

EXEQUENTE: José dos Santos Rodrigues

EXECUTADO (A): VB Forças materiais elétricas 4011

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2025,
na Av. Bernardo Sayão, 789, Ceres/GO,
em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução,
para garantia da dívida de R\$ 12.225,52, procedi à PENHORA
E AVALIAÇÃO dos bens abaixo discriminados:

- 1 (um) pendente côncavo de madeira 20x25, arred. \$ 800,00
- 1 pendente beril ripado de madeira, arred. \$ 800,00
- 1 pendente cilindro de madeira, 40 cm, arred. \$ 1.700,00
- 2 pendentes quadrado 40x35 de madeira, arred. \$ 1.300,00, cada.
- 2 pendentes retângulo / onças de madeira, 30x15, arred. \$ 800,00, cada.
- 1 pendente de alumínio, meia lua 60 cm, com varilão, Starker, \$ 450,00
- 3 pendentes de alumínio, meia lua, 30 cm, Starker, \$ 280,00
- 2 lustres de metal, modelo átomo, Signalux, \$ 800,00
- 1 lustre cilindro de vidro, 35 cm, Posi, com pináculos \$ 950,00
- 6 pendentes, meia lua, de alumínio, coloridos, 15 cm Signalux, \$ 180,00, cada.
- 5 luminárias de abajur 30x30, com 2 lâmpadas, Sumideu, \$ 120,00, cada.

TOTAL: R\$ 12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais).

LYS LENLEI BRASIL ROCHA

Oficial de Justiça Avaliadora Federal

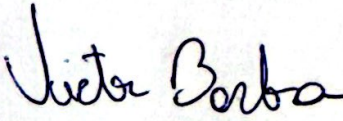


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CERES/GO

AUTO DE DEPÓSITO

Dando continuidade ao cumprimento do mandado retro, após a lavratura do Auto de Penhora, procedi ao Depósito do(s) bem(s) em mãos do(a) Sr.(a) Victor Barba Farias, Cargo: pai, Naturalidade: Urus, Est.Civil: solteiro, C.I. 7921906, Org.Exp.: _____ CPF. 047.337.481-16, Filiação: _____ Sandra Barbosa Farias e Selma Faria Farias, domiciliado(a) na Bomfim Soares, 780, Urus/GO, que se obriga a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do MM. Juiz, assim como zelar por sua conservação, no estado em que se encontra.


LYS LENLEI BRASIL ROCHA
Oficial de Justiça

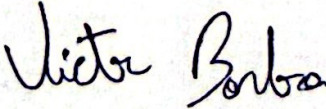

Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo (☒ RECEBIDO/ () RECUSADO a contrafé.

Urus, GO, 09 de abril de 2025.


LYS LENLEI BRASIL ROCHA
Oficial de Justiça


Executado(a)

OBSERVAÇÕES: _____

